AGÊNCIA REGULADORA
ARSAE-MG

ATA N° 53 – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)

No dia 08 do mês de abril de 2019, às 11:00 horas, no Gabinete do Diretor-Geral da Arsae-MG, no décimo segundo andar do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, número quatro mil e um, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, foi submetida para apreciação da Direção Colegiada a prorrogação do contrato 9184395/2018 firmado com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, que possui como objeto a prestação de Serviço de Tecnologia da Informação, e do contrato 9197605/2018 firmado com a Localiza Rent a Car S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva. Estando presentes o Diretor-Geral da Arsae-MG, Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, o Diretor Gustavo Cunha Gibson e o Gerente de Planejamento Gestão e Finanças (GPGF) Samir Carvalho Moysés como redator desta Ata. O GPGF apresentou os dados e justificativas para prorrogação do contrato com a Prodemge constantes no documento SEI n° 3986143, que também foi lido. Esclareceu que se trata de serviço continuado e essencial para o desenvolvimento das atividades da Agência e declarou que os serviços foram prestados regularmente durante a vigência do contrato. Os diretores unanimemente aprovaram a prorrogação do contrato com a Prodemge. Em seguida o GPGF apresentou a justificativa para prorrogação do contrato 9197605/2018 celebrado com a Localiza, constante no documento SEI n° 4124403, que foi lido. Esclareceu que os serviços possuem natureza continuada, são necessários para o funcionamento da Arsae-MG e que foram prestados regularmente durante a vigência do contrato. Também expôs os motivos para prorrogação por 6 (seis) meses nos termos previstos na ata de registro de preços. Os Diretores aprovaram por unanimidade a prorrogação do contrato. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Geral encerrou a reunião, e para constar, eu, Samir Carvalho Moysés, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Samir Carvalho Moysés
Gerente de Planejamento Gestão e Finanças

Gustavo Cunha Gibson
Diretor

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral